

PORTARIA TRT13 DG N.º 435/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 537/2025 e PROAD 9300 /2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 DG N.º 428/2025, de 8 de outubro de 2025.

II - Homologar, excepcionalmente, o deslocamento de **LILIAN FELIZARDO LIMA CARDOSO**, Técnica Judiciária, Apoio Especializado, Enfermagem do Trabalho, matrícula n.º 201.365.280, lotada na Coordenadoria de Saúde (Administrativa), de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, ocorrido no dia **14/10/2025**, quando participou da realização de exames periódicos na Vara do Trabalho daquela cidade, além de realizar treinamentos em saúde e segurança do trabalho.

III - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária à referida servidora.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria